



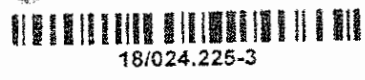
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
 SEDE - FORTALEZA

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outro UPE)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201007851	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA  
 Local  
 9 Fevereiro 2018  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.  
 Nome: Fco Demétrio Moura  
 Assinatura: [Signature]  
 Telefone de Contato: 31441188

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (as qual(is) ou semelhante(s)):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



**Alteração Contratual nº 12 - Consolidado**

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA**, brasileiro, maior, farmacêutico, separado judicialmente, CPF 214.078.783-87, RG 96002207898 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Sá e Silva, 500, Distrito de Coaçu, CEP: 61760-000 Eusébio (CE).

**LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, CRF 2047, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Candido Jucá n.º 100, apto. 404 bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60430-580, natural de Santa Quitéria (CE), nascida em 18/05/1971, RG 1655326/88 SSP-CE, CPF 321.308.823-53.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.053.353/0001-36, registrada na JUCEC sob nº 23201007651, por despacho de 19/12/2003, com sede na Avenida da Universidade 3089 - Altos - Benfica - CEP: 60020-181, Fortaleza/CE, resolvem fazer alterações no contrato social e ao mesmo tempo fazer a consolidação na forma abaixo:

**PRIMEIRA** - Os sócios aumentam o capital social para R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) correspondentes a 600.000(seiscentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00, na forma a seguir:

Maurício Cavalcante Filizola - R\$ 495.000,00(quatrocentos e noventa e cinco mil reais), efetivado pela incorporação da conta lucros acumulados e não distribuídos.

Laura Andréa Farias Paiva - R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), efetivado pela incorporação da conta lucros acumulados e não distribuídos.

**Parágrafo Único** O capital social que agora é de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), correspondentes a 600.000(seiscentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00(um real), passa a ter a seguinte composição:

Maurício Cavalcante Filizola - 540.000 quotas - R\$ 540.000,00

Laura Andréa Farias Paiva - 60.000 quotas - R\$ 60.000,00

**SEGUNDA** - Conforme estabelecido no preâmbulo, fica consolidado neste instrumento, o contrato social original e demais alterações, passando este a fazer efeito único na forma abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação empresarial de **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem como nome de fantasia **NATUPLÉN** para uso do estabelecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Avenida da Universidade 3089, Altos, Benfica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem uma filial na Rua Padre Francisco Pinto 401, Benfica, CEP 60.020-290, Fortaleza/CE, e poderá abrir outras ou fechá-las a critério dos sócios em qualquer parte do Território Nacional.

**Parágrafo Único:** A filial atua exclusivamente no comércio varejista de suplementos alimentícios pela internet (E-COMECÉ).



[www.conpluscontabilidade.com.br](http://www.conpluscontabilidade.com.br)

RECEBI O ORIGINAL  
Recibo em papel  
cópia do documento com o original



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5071136 em 16-02-2018 da Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Nire 23201007651 e protocolo 780242253, 15-02-2018. Autenticação: 5655068500204130351111

022.195.553-05



Alteração Contratual nº 12 - Consolidado

**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou as suas atividades no dia 15/12/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem como objeto econômico: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, produtos de perfumarias, cosméticos, de higiene e limpeza e utensílios, máquinas e equipamentos de uso pessoal, tudo inclusive para hospitais e clínicas médicas, e comércio varejista de suplementos alimentícios pela internet (E-COMECE).

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), correspondentes a 600.000(seiscentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Maurício Cavalcante Filizola - 540.000 quotas - R\$ 540.000,00

Laura Andréa Farias Paiva - 60.000 quotas - R\$ 60.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócia, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002 (novo Código Civil), fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios Maurício Cavalcante Filizola e Laura Andréa Farias Paiva, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, com representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo prestar garantia fidejussória(fiança/aval) em operações de créditos junto a bancos e financeiras, à empresas do seu grupo econômico (que tenham a sua participação societária), não podendo, entretanto onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido entre eles e de conformidade com a legislação do imposto de renda.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1011, §1º, do CC/2002).

**Parágrafo terceiro:** A sócia LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA, farmacêutica registrada no CRF sob nº 2047, é a responsável técnica pelo estabelecimento, representando-o perante os órgãos competentes

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, onde serão apurados os resultados (lucro ou prejuízo), os quais serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as suas participações societárias, ou incorporados ao capital social.



www.conpluscontabilidade.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA  
Reconheço que este documento  
está de acordo com o original

022-193 353-05



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5071136 em 16/02/2018 da Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Nire 23201007851 e protocolo 180242253 - 15/02/2018. Autenticação: 56EEC66E627D16A0FCC8E2FE59B21CB8B86AAA - Lenice Cardozo de M. Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucec.ce.gov.br](http://www.jucec.ce.gov.br)



### Alteração Contratual nº 12 - Consolidado

#### SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas poderão ser livremente transferidas sendo, porém vedada a transferência de quotas a terceiros estranhos a sociedade, sem a anuência expressas dos outros sócios

**Parágrafo Único:** Terá prioridade na aquisição das quotas do sócio que desejar desligar-se da sociedade, os sócios remanescentes em iguais e idênticas condições àquelas oferecidas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No caso de extinção ou dissolução da sociedade, o seu patrimônio será dividido entre os quotistas ou herdeiros, observada a proporção da participação societária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de morte, retirada, incapacidade ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os sócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Os haveres do sócio falecido, retirante ou interditado serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, na data da respectiva ocorrência sendo dividido entre os herdeiros do "de cujos" e os sócios remanescentes na exata proporção de suas quotas do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato que será levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará para que surta os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 07 de Fevereiro de 2018.

  
Maurício Cavalcante Filizola

Maurício Cavalcante Filizola  
Farmacêutico  
CPF: 1289 CPF: 214.074.763-07

  
Laura Andrea Farias Paiva

Laura Andrea Farias Paiva  
Farmacêutica  
CPF: 2047 CPF: 381.308.823-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5071136  
EM 16/02/2018

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Protocolo 18/024.225-3



www.conpluscontabilidade.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRAL  
Reconheço que cópia xerográfica  
está de acordo com o original

022.193.353-05



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5071136 em 16/02/2018 da Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Nire 23201007851 e protocolo 180242253 - 15/02/2018. Autenticação: 555E065E0701015F000505050505050505



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		28/10/2017
REGISTRO GERAL	9600207898	DATA DE EMISSÃO
NOME		
MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA		
FILIAÇÃO		
FRANCISCO FILIZOLA DE CARVALHO		
MATERIA CAVALCANTE FILIZOLA		
RUBRICADA EM 13/09/1982		
MUNICÍPIO		
BARRAS - PI		
MUNICÍPIO		
CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 14850 FOLHA: 199		
LIVRO: B-27 FORTALEZA - CE		
CPF: 214.078.783-87		
VIA	2	P.: 2
ASSINADO POR		
Maurício O Lima		
AGENCIAMENTO		
LEI Nº 7.110 DE 2000/23		

PROCEDIMENTO PLASTER PLAK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PERNAMBUCO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO	
CONSERVADORIA DE IDENTIFICAÇÃO BIRMANN E PLEUAS DE LIMA	
ASSINATURA DO DETALHADO	
Maurício	
CARTERIA DE IDENTIDADE	

Nome: Mauricio O Lima

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO DE ATOS DE REGISTRO CIVIL

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 06152703191354590241-1, Data: 27/03/2019 13:57:06

Site Oficial do Pfbj: [www.pfbj.org.br](http://www.pfbj.org.br)  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Selo, Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:48:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1208579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 13:57:15 (hora local)**.

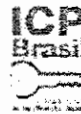
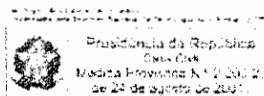
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 06152703191354590241-1

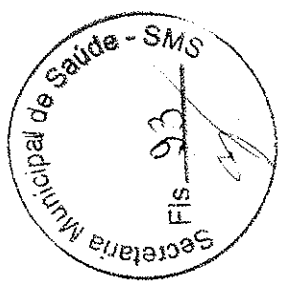
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido endereço do site

### CHAVE DIGITAL


00005b1d734tc94f5672c59fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4712bfe135c1b915cbb107c6c282bffa358d4d1e7b1e97b258c9ed0b37e02d087c535fb31b796f54559cef65c6342e3b0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS




Assinatura do Titular  
*Luciana Justina de Jesus Paiva*

ASSENTO DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Polegar Direito



CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA DE SÃO CARLOS, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - RECIFE - PE  
CNPJ: 06.918.088/0001-00

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do D.A.P. nº 4.943 de 17 de Junho de 1966 (Lei Federal 4.943-1/66) e Art. 5º, 3º do Decreto nº 24.643 de 20 de Setembro de 1964 (Decreto 24.643-3/64) e Art. 4º do D.P.M. nº 11.024 de 26 de Novembro de 1960 (Decreto 11.024-3/60) e Art. 1º do D.P.M. nº 11.024 de 26 de Novembro de 1960 (Decreto 11.024-3/60) e Art. 1º do D.P.M. nº 11.024 de 26 de Novembro de 1960 (Decreto 11.024-3/60)

Cód: Autenticação: 06151706190951480639-F-Data: 17/06/2019 09:52:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B55584-3100



VALOR EM JURO O TERRETOIRO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2008024949 - 8
DATA DE EXPEDICAO	26/10/2011
HOME LAURA ANDREA FARIAS PAIVA FILHA DE JOSE EDIFICACAO DE PAIVA MARIA DO SOCORRO FARIAS PAIVA	
MATERIA DE REGISTRO SANTA QUITERIA - CE	
DATA DE NASCIMENTO 18/05/1971	
ROR. ORIGEM	
CERT. NASCIMENTO - CARTORIO: SEDE TERMO: 23976 FOLHA: 190V LIVRO: 30 SANTA QUITERIA - CE CPF: 381.308.823-53	
RG: ANT: 1655326-88	
P.: 1	
1 VIA	
ASSINATURA DO DIRECTOR LEI N.º 116 DE 2003	

SECTORIO AZEVEDO BASTOS, P.º 1000518 KESATTO COM P.º 1000518 PESSOAS, VARIANTE 11

Autenticacao Digital

Code Autenticacao: 08151705190931480633-2-Data: 17/06/2019 09:52:47

Sao Digital de Especializado Tipo: Nome: C. AHS5553-VIP-01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58330-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 11:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1275711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 09:52:47 (hora local)**.

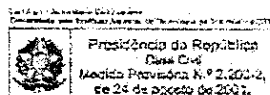
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 06151706190951480633-1 a 06151706190951480633-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05a3c6167faad6c0d8e633fab112cc261c7d8efa49d5fd6ed0164427b45c2f87258d4d1e7b1e97b256c9ed0b37e02  
a087a0a1827edb4a87199fbd88638471c6fc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.053.353/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/2003
NOME EMPRESARIAL SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATUPLIN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA UNIVERSIDADE	NUMERO 3089	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 60.020-181	BAIRRO DISTRITO BENFICA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO@FARMACIASANTABRANCA.COM.BR		TELEFONE (85) 3281-3392
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 12:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Valide este documento*

CERTIFICADO QUE A  
DEVIDOS DEVIDOS  
CONFIRMA  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

GERENTE DE REGISTRAÇÃO

022.199.353-05


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/281370

**CPF/CNPJ: 06.053.353/0001-36**
**Contribuinte: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
**Endereço: Av DA UNIVERSIDADE 3089 ALTO02**
**BENFICA**
**Tipo de Imóvel: Não Residencial**
**Inscrição ISS: 207229-7**
**Inscrição IPTU: 613924-8**
**Localização Cartográfica: 12 0151 0200 0003**
**Testada Principal (m): 6,30**
**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 240,83**
**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 199.30**
**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

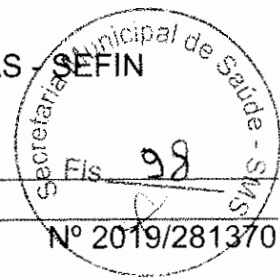
Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

 Fortaleza, **3 de outubro de 2019 ( 14:54:06 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

 Validade: **90 dias.**
**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

CPF/CNPJ:006053353000136

Data da Emissão:03/10/2019

Hora da Emissão:14:54:06

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **01/01/2020**.

Fortaleza, 3 de **Outubro** de **2019 (14:54:53)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 3/10/2019 às 14:54:53

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/174130

**CPF/CNPJ: 06.053.353/0001-36**

**Contribuinte: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**Endereço: Av DA UNIVERSIDADE 3089 ALTO02**

**BENFICA**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 207229-7**

**Inscrição IPTU: 613924-8**

**Localização Cartográfica: 12 0151 0200 0003**

**Testada Principal (m): 6,30**

**Área do Terreno (m²): 240,83**

**Área Privativa (m²): 199,30**

**Área Comum (m²): 0,00**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 24 de junho de 2019 ( 08:00:47 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCIS CONFIRMADA A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOU.FE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

072-193.353-05



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201907243474**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.693.692-6
<b>CNPJ / CPF:</b> 06.053.353/0001-36
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/10/19 ÀS 14:58:41  
VÁLIDA ATÉ 02/12/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

**Número da Certidão:** 201907243474

**Código do Requerente:** 06.053.353/0001-36

**Data da Emissão:** 03/10/2019

**Hora:** 14:58



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201904585609**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.693.692-6
CNPJ / CPF: 06.053.353/0001-36
RAZÃO SOCIAL: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/19 ÀS 09:24:18  
VALIDA ATÉ 06/09/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

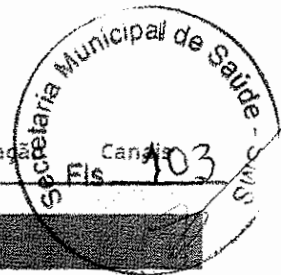
CERTIFICADO PARA FINS DE  
DEVIDOS FISCAL POR  
CONFIRMAÇÃO DA  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

\_\_\_\_\_  
DOU FE

GERÊNCIA / COORDENAÇÃO

022.195.353-05





Receita Federal



**CERTIDÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **06.053.353/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

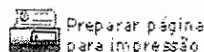
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:18 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **A939.CF5E.8EA0.11CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



CERTIDÃO PARA  
DEBITOS FISCALIS  
CONFIRMAÇÃO  
DA AUTENTICIDADE DA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

\_\_\_\_\_

GERÊNCIA DE DEBITOS FISCALIS

022.143.353-05



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.053.353/0001-36  
**Razão Social:** SANTA BRANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV DA UNIVERSIDADE 3089 ALTOS / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60020-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2019 a 01/11/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019100302253216478450

Informação obtida em 03/10/2019 14:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.053.353/0001-36

Razão social: SANTA BRANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019 ✓	2019100302253216478450
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091402163866617809
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082601583952320463
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080702185124285314
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901591694165522
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063001380581692805
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061102182205091091
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052302351055533117
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050401554749644312
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041501260829881280
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032702511460513462
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030802042318597855
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701421259155485
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012902191273161042
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001565534916101
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202271905219989
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301454422491299
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111405313130358168
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102508030040064540
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404061483760358
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503462599389144
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703254252349820
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704312299015333
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904312674267822
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004272955167889
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103232033476800
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304042900644296
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404554484581341
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503563395541482
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032705081724682973
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804350508164009

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CNP
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705462152324400
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012914540645731111
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010907383761363740
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122102390101325226
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120203372210154690
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301015639925085
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102502205308751909
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100602080014119965



Resultado da consulta em 03/10/2019 14:56:05





Two empty rectangular boxes, likely for user identification or session data.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.053.353/0001-36  
**Razão Social:** SANTA BRANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV DA UNIVERSIDADE 3089 ALTOS / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60020-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2019 a 05/09/2019

**Certificação Número:** 2019080702185124285314

Informação obtida em 20/08/2019 14:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIFICADO DOS DEVIDORES QUE OBRIGADO A ATENDER A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature and stamp, with the number 50-555 567.220 and a small 1/1 indicator.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.053.353/0001-36  
**Razão Social:** SANTA BRANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV DA UNIVERSIDADE 3089 ALTOS / BENFICA / FORTALEZA / CE /  
60020-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 19/07/2019 a 17/08/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019071901591694165522

Informação obtida em 23/07/2019 10:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CERTIFICADO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIFICAÇÃO DE  
REGULARIDADE DEVEDOR  
FGTS

  
CORFE



022-103.553-05



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.053.353.0001-36

Razão social: SANTA BRANCA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080702185124285314
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901591694165522
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063001380581692805
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061102182205091091
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052302351055533117
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050401554749644312
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041501260829881280
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032702511450513462
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030802042318597855
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701421259155485
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012902191273161042
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001565534916101
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202271905219989
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301454422491299
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111405313130358168
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102508030040064540
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404061483760358
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503462599389144
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703254252349820
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704312299015333
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904312674267822
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004272955167889
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103232033476800
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304042900644296
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404554484581341
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503563395541482
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032705081724682973
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804350596464008
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705462152324400
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012914540645731111
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010907383761363740

072-193.353-05

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122102390101325226
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120203372210154690
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301015639925085
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102502205308751909
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100602080014119965
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091701392158426077
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082902313294163736



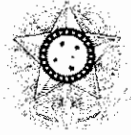
Resultado da consulta em 20/08/2019 14:01:36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*

022.193.353-05





PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.053.353/0001-36

Certidão nº: 185854031/2019

Expedição: 10/10/2019, às 09:10:46

Validade: 06/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.053.353/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Carilício a validação deste documento*

*CPF: 671523813-04*

*Maria Silvana C. Parente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.053.353/0001-36

Certidão nº: 170910268/2019

Expedição: 12/04/2019, às 16:12:45

Validade: 09/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
022.193.353-05